



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

20 de Setembro de 2019 - ANO - XVIII. Nº 1786 - Pág 01 a 05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 509/2019, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019. *Cessa efeito da Portaria nº 11, de 01 de março de 2018, oriunda da Autarquia Municipal de Trânsito, na forma que indica.* **O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a**, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** o artigo 13 da lei complementar nº 11, de 27 de Janeiro de 2014. **RESOLVE: Art. 1º. CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 02 de setembro de 2019, da Portaria nº 11, de 01 de março de 2018, oriunda da Autarquia Municipal de Trânsito, que concedeu Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante, a servidor com exercício funcional nesta Autarquia. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO**, em 20 de setembro de 2019. **CARLOS AUGUSTO CAVALCANTE CUNHA** - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito.

PORTARIA Nº 510/2019, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019. *Cessa efeito da Portaria nº 17, de 24 de março de 2017, oriunda da Autarquia Municipal de Trânsito, na forma que indica.* **O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a**, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** o artigo 13 da lei complementar nº 11, de 27 de Janeiro de 2014. **RESOLVE: Art. 1º. CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 02 de setembro de 2019, da Portaria nº 17, de 24 de março de 2017, oriunda da Autarquia Municipal de Trânsito, que concedeu Gratificações pela Execução de Trabalho Técnico Relevante, a servidores com exercício funcional nesta Autarquia. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO**, em 20 de setembro de 2019. **CARLOS AUGUSTO CAVALCANTE CUNHA** - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA Nº 113, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019. *Concede o gozo do período de férias a servidora Calismar Rodrigues de Amorim Feitosa, na forma que indica.* **O PREFEITO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 59, inciso VII e o artigo 143, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e; **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 58, §1º, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** que as férias da servidora CALISMAR RODRIGUES DE AMORIM FEITOSA, estavam programadas para junho de 2019 e foram suspensas a pedido, de acordo com a Portaria nº 42, de 03 de junho de 2019. **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER**, o gozo do período de férias a servidora **CALISMAR RODRIGUES DE AMORIM FEITOSA**, matrícula nº 66295, detentora do cargo de provimento em comissão de Chefe do Gabinete do Prefeito de Caucaia, a serem usufruídas em um primeiro período de 23 a 27 de setembro do corrente ano, e o restante a serem usufruídos posteriormente. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 20 de setembro de 2019. **NAUMI GOMES DE AMORIM** - Prefeito de Caucaia.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 196/2019 DE 01 DE AGOSTO DE 2019. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO NA ORDEM DE 20%, A SERVIDORA ALINE GONÇALVES PINHEIRO NOS TERMOS DA LEI 2502/2013. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea **a**, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º, inciso VII, do Decreto nº 516, de 26 de Dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 9º, inciso I da Lei nº 2.502, de 05 de dezembro de 2013 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores ocupantes de cargos de Nível Médio e Fundamental do Poder Executivo de Caucaia. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do processo nº 2019007795; **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO**, a servidora **ALINE GONÇALVES PINHEIRO**, ocupante de cargo efetivo de AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL, matrícula: 48915, no percentual de 20% (vinte por cento) incidente sobre o vencimento base – a **ESPECIALIZAÇÃO** em Gestão Escolar Democrática Unificada – Supervisão, Gestão, Orientação e Coordenação Educacional pela Faculdade da Aldeia de Carapicuíba, na data de 29 de novembro de 2018, registrado sob o nº 60497/18, livro 01, fl. 71. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE E REGISTRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, em 01 de Agosto de 2019. **Camila Bezerra Costa da Silva** - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. **Marcus Mota de Paula Cavalcante** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 215/2019 DE 07 DE AGOSTO DE 2019. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO NA ORDEM DE 20%, AO SERVIDOR FRANCISCO CELISMAR FERREIRA DE ANDRADE NOS TERMOS DA LEI 2502/2013. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea **a**, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º, inciso VII, do Decreto nº 516, de 26 de Dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 9º, inciso I da Lei nº 2.502, de 05 de dezembro de 2013 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores ocupantes de cargos de Nível Médio e Fundamental do Poder Executivo de Caucaia. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do processo nº 2019003841; **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO**, ao servidor **FRANCISCO CELISMAR FERREIRA DE ANDRADE**, ocupante de cargo efetivo de AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL, matrícula: 35963, no percentual de 20% (vinte por cento) incidente sobre o vencimento base – a **ESPECIALIZAÇÃO** em Informática e Tecnologias na Educação pela Faculdade Única de Ipatinga, na data de 20 de março de 2019, registrado sob o nº 1236, livro 02, fl. 420. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE E REGISTRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, em 07 de Agosto de 2019. **Camila Bezerra Costa da Silva** - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. **Marcus Mota de Paula Cavalcante** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.



— PREFEITO
Naumi Gomes de Amorim

— VICE-PREFEITA
Livia Correa de Arruda

— CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO
Calismar Rodrigues de Amorim Feitosa

— CHEFE DE GABINETE DA VICE-PREFEITA
Louize Furtado Braga

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA
Luciana Nara Saraiva de Amorim

— ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO
Priscila Teixeira Lima

— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Robson Halley Costa Rodrigues

— OUVIDORA DO MUNICÍPIO
Francilena Pontes Guerra

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Moacir de Sousa Soares

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Camila Bezerra Costa da Silva

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO
José Morais Rocha

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Marcus Mota de Paula Cavalcante

— CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO
Gelma Maria Leitão Barros

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL
Daniel Leite Cavalcante

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Eudes Costa de Holanda Junior

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Daniele Sousa Alexandre Gonçalves

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE
Francisco de Assis Medeiros Silva

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA
Mauro Cezar Cordeiro Lima

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE
José Ribamar de Sousa dos Santos

— PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S. A.
Adelina Ferrer Feitosa Carvalho

— PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA
Carlos Augusto Cavalcante Cunha

— PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA
Francisco Hugo Pontes

— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA
Carlos Augusto Medeiros de Sousa

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

PORTARIA Nº 216/ 2019, DE 07 DE AGOSTO DE 2019. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do processo nº 12760/2016 de 29/09/2016; **CONSIDERANDO** os efeitos financeiros desta portaria retroagirão à data do processo. **RESOLVE: Art. 1º PROMOVER**, a progressão vertical, em termos de **mudança de classe de GR_CL01 para ME_CL01**, à servidora **ANA FLÁVIA GOES MORAIS**, matrícula: 52075, ocupante do cargo efetivo de Professor (a) de Educação Básica, com a carga horária de 200 horas mensais, de acordo com o diploma de Mestre em História e Culturas, expedido pela Universidade Estadual do Ceará – carga horária de 459 horas, registrado sob o nº 2294 na data de 11 de maio de 2012, conforme disciplina a Lei nº 2.172, de 25 de outubro de 2010 e considerando o Art. 27 desta lei, combinado com a Lei nº 2.911, de 15 de maio de 2018. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 07 de Agosto de 2019. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. MARCUS MOTA DA PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA Nº 217/ 2019, DE 07 DE AGOSTO DE 2019. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do processo nº 2019005951 de 28/05/2019; **CONSIDERANDO** os efeitos financeiros desta portaria retroagirão à data do processo. **RESOLVE: Art. 1º**

PROMOVER, a progressão vertical, em termos de **mudança de classe de GR_CL01 para ES_CL01**, ao servidor **JOÃO ROCHA JUNIOR**, matrícula: 34096, ocupante do cargo efetivo de Professor (a) de Educação Básica, com a carga horária de 200 horas mensais, de acordo com o diploma de Especialização em Orientação, Supervisão, Inspeção e Gestão Escolar, expedido pela Faculdade Einstein – carga horária de 500 horas na data de 09 de março de 2019, conforme disciplina a Lei nº 2.172, de 25 de outubro de 2010 e considerando o Art. 27 desta lei, combinado com a Lei nº 2.911, de 15 de maio de 2018. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 07 de Agosto de 2019. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. MARCUS MOTA DA PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA Nº 230, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do Processo nº 2019008339; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, a Licença por motivo de doença em pessoa da família ao (à) servidor (a) **MARIA ERONDINA DE SOUSA MOTA**, matrícula 35102, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Operacional, carga horária de 200 horas, lotado (a) na Escola Luzia Correia Sales, no seguinte período de **26/07/2019 a 26/08/2019. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 02 de setembro de 2019. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação,**



Ciência e Tecnologia. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.

PORTARIA Nº 231, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a**, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do Processo n.º 2019008712; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a Licença por motivo de doença em pessoa da família** ao (à) servidor (a) **ALANDIRIA DE ALENCAR SILVA, matrícula 37747**, ocupante do cargo Professor (a) da Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotado (a) na Escola Centro Integrado de Desenvolvimento Infantil, no seguinte período de **05/08/2019 a 09/08/2019. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 02 de setembro de 2019. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.**

PORTARIA Nº 232, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a**, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do Processo n.º 2019007780; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a Licença por motivo de doença em pessoa da família** ao (à) servidor (a) **ANA FABÍOLA FORTALEZA DE AQUINO, matrícula 48916**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Suporte Gerencial, carga horária de 200 horas, lotado (a) na Educação Sede, no seguinte período de **07/07/2019 a 16/07/2019. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 02 de setembro de 2019. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.**

PORTARIA Nº 233/2019, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a**, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do processo n.º 2019009346. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, nos termos do § 3º, Art. 81, da Lei nº 01, de 23 de dezembro de 2009, à servidora **RENATA SOARES POMPEU MENEZES, matrícula nº.38367**, carga horária mensal de 200 horas, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR (A) EDUCAÇÃO BÁSICA, lotada na Escola Ernestina Nunes de Miranda, **ALICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** pelo prazo de 02 (dois) anos com início em 02/09/2019 a 02/09/2021. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 02 de setembro de 2019. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.**

PORTARIA Nº 234/2019, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a**, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do processo n.º 2019008419. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, nos termos do § 3º, Art. 81, da Lei nº

01, de 23 de dezembro de 2009, à servidora **MARIA IVANISE DIAS MENEZES, matrícula nº.35107**, carga horária mensal de 200 horas, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR OPERACIONAL, lotada na Escola Projeto Guadalajara, **ALICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** pelo prazo de 02 (dois) anos com início em 02/09/2019 a 02/09/2021. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 02 de setembro de 2019. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.**

PORTARIA Nº 235/2019, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019. CONCEDE À SERVIDORA MÁRCIA ROBÊNIA SILVA DE CASTRO BEZERRA, A RENOVAÇÃO DA LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA ACOMPANHAR CÔNJUGE/COMPANHEIRO. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea **a**, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 458, de 10 de junho de 2013. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo 2019008786, de 07/08/2019. **CONSIDERANDO**, o que se estabelece o art. 78, parágrafo 1º ao 3º da Lei complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009; **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER, a partir de 03 de setembro de 2019, à servidora MÁRCIA ROBÊNIA SILVA DE CASTRO BEZERRA, matrícula 37834**, ocupante do cargo efetivo de Professor (a) Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotada na Escola Francisco Nunes de Miranda, a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA ACOMPANHAR CÔNJUGE/COMPANHEIRO**, enquanto o seu cônjuge estiver trabalhando no Canadá, **devendo ser renovada anualmente sob pena de cassação. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, em 02 de setembro de 2019. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.**

PORTARIA Nº 236/2019 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO AOS SERVIDORES CONSTANTES NO ANEXO ÚNICO DESTA PORTARIA NOS TERMOS DA LEI 2502/2013. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea **a**, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º, inciso VII, do Decreto nº 516, de 26 de Dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 9º, inciso I da Lei nº 2.502, de 05 de dezembro de 2013 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores ocupantes de cargos de Nível Médio e Fundamental do Poder Executivo de Caucaia; **CONSIDERANDO** o inteiro teor dos Processos citados no Anexo Único desta Portaria. **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** aos servidores ocupantes de cargos efetivos constantes no anexo único desta portaria, no percentual de 10% (dez por cento) – GRADUAÇÃO, incidente sobre o vencimento base. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 02 de Setembro de 2019. **Camila Bezerra Costa da Silva - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. Marcus Mota de Paula Cavalcante - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**



ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 236/2019 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

ORD	PROCESSO	MAT	NOME	CARGO	CURSO DE GRADUAÇÃO	UNIVERSIDADE	DATA
1	2019004087	51597	FRANCISCA IVANEIDE JUSTINO DE SOUZA	AUXILIAR OPERACIONAL	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ	12/11/2018
2	2019001818	38121	JOSE CLENILDO DE ALMEIDA	AUXILIAR OPERACIONAL	CURSO SUPERIOR TECNOLÓGICO EM RECURSOS HUMANOS	UNIVERSIDADE ANHANGUERA	22/11/2018
3	2019003688	38133	JOSEFA MARIA PAULINO RODRIGUES	AUXILIAR OPERACIONAL	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	UNIVERSIDADE ANHANGUERA	10/10/2018
4	2019003508	48921	JOSE JAMERSON ALVES LIMA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ	29/06/2018
5	2019003047	47580	MARIA JOSE MONTEIRO DE PAIVA	AUXILIAR OPERACIONAL	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	FACULDADE DO MACIÇO DE BATURITÉ	23/01/2019
6	2019006155	35987	MARIA CONCEICAO PEREIRA SOUZA	AUXILIAR OPERACIONAL	CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM LOGISTICA	FACULDADE ATENEU	02/10/2017
7	2019005646	36036	MARIA EDILEUZA MARTINS G DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ	12/11/2018
8	2019001823	51516	MARIA ELENEIDE BEZERRA BERTINE	AUXILIAR OPERACIONAL	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	FACULDADE KURIOS	16/08/2017
9	2019002823	47569	MARIA LUCICLENE BASILIO	AUXILIAR OPERACIONAL	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ	03/12/2018
10	2019001873	35672	MARIA VERONICA DOS SANTOS CASTRO	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO	UNIVERSIDADE ANHANGUERA	23/07/2018
11	2019006250	48930	PAULA MARCELA LIMA DA SILVA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ	18/05/2004
12	2019005640	51690	SILAS FERREIRA PONTES	AUXILIAR OPERACIONAL	LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FISICA	UNIVERSIDADE PITAGORAS UNOPAR	23/03/2019
13	2019002716	36043	VANDERLINO BATISTA ALMEIDA FILHO	AUXILIAR OPERACIONAL	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ	16/11/2018

Prefeitura Municipal de Caucaia, em 02 de Setembro de 2019.

CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE

Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento

PORTARIA Nº 237/2019 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO AOS SERVIDORES CONSTANTES NO ANEXO ÚNICO DESTA PORTARIA NOS TERMOS DA LEI 2502/2013. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º, inciso VII, do Decreto nº 516, de 26 de Dezembro de 2013. CONSIDERANDO o que dispõe o art. 9º, inciso I da Lei nº 2.502, de 05 de dezembro de 2013 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores ocupantes de cargos de Nível Médio e Fundamental do Poder Executivo de Caucaia. CONSIDERANDO o inteiro teor dos Processos citados no Anexo Único desta Portaria. RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO, aos servidores ocupantes de cargos efetivos constantes no anexo único desta portaria, no percentual de 20% (vinte por cento) – ESPECIALIZAÇÃO, incidente sobre o vencimento base. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE E REGISTRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 02 de Setembro de 2019. Camila Bezerra Costa da Silva - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. Marcus Mota de Paula Cavalcante - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 237/2019 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

ORD	PROCESSO	MAT	NOME	CARGO	CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO	UNIVERSIDADE	DATA
1	2019002553	35447	CARMEM LUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO	AUXILIAR OPERACIONAL	GESTÃO ESCOLAR E COORDENAÇÃO EDUCACIONAL	FACULDADE KURIOS	15/12/2017
2	2019001965	35998	KEURY ALVES DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL	GESTÃO E COORDENAÇÃO ESCOLAR	FACULDADE PLUS	24/10/2018

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - 20 DE SETEMBRO DE 2019 - ANO XVIII Nº 1786

3	2019008838	55939	NECILIA PAULINO DA ROCHA	AUXILIAR OPERACIONAL	GESTÃO ESCOLAR E COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA	FACULDADE MACIÇO DE BATURITÉ	15/02/2019
4	2019006382	36059	WILSON GONCALVES DA CUNHA	AUXILIAR OPERACIONAL	LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ	26/04/2019

Prefeitura Municipal de Caucaia, em 02 de Setembro de 2019.

CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE

Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CHAMAMENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2018.12.20.011. EDITAL DE CONVOCAÇÃO. A Secretaria Municipal de Saúde, através do(a) Ordenador(a) de Despesas, Sr(a). GLAI JONES ALVES FEITOSA, conforme critérios de classificação estabelecidos, convoca os candidatos abaixo relacionados para manifestar interesse no preenchimento das vagas, mediante contrato a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e os convocados. Os candidatos deverão comparecer à Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Coronel Correia, nº 2089, Centro, Caucaia/CE - CEP: 61.600-900, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, durante o horário de atendimento ao público (das 8:00 às 14:00 horas), munidos de documento de identificação original, para manifestar interesse no preenchimento da vaga, para posterior realização de contrato.

ASSESSOR DE SAÚDE X – NÍVEL SUPERIOR

NOME	SITUAÇÃO
FATIMA BEATRIZ SILVA DE ARAUJO	CRENCIADA

O não comparecimento na data, horário e local será considerado como desistência à vaga, assim como, não será assinado contrato. Sob nenhuma hipótese haverá 2ª chamada de convocação. No caso de não preenchimento da vaga oferecida, será convocado os demais candidatos, na ordem de classificação, até o preenchimento da vaga. Caucaia/CE 20 de Setembro de 2019. GLAI JONES ALVES FEITOSA – Ordenador de Despesas. **GLAI JONES ALVES FEITOSA** - Ordenador de Despesas.

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 001/2017 - CADASTRO DE RESERVA. O MUNICÍPIO DE CAUCAIA - CEARÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM no uso de suas atribuições legais, vem publicar a CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 001/2017. O cadastro de reserva convocado para contratação da Secretaria Municipal de Saúde, deverá comparecer na sede da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Coronel Correia, Nº 2089, Centro - Caucaia-CE, até o dia 27/09/2019, no horário de 08:00 às 14:00hs.

NOME COMPLETO	CPF	CARGO/FUNÇÃO
DENISE HONORIO DA SILVA	296.332.653-04	AUXILIAR DE ELABORAÇÃO DE ALIMENTOS
TAYANE MARIA LIMA SOUSA	037.340.843-93	AUXILIAR DE ELABORAÇÃO DE ALIMENTOS

GLAI JONES ALVES FEITOSA - Ordenador de Despesas

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

PORTARIA

PORTARIA Nº 13 /2019, de 19 de setembro 2019. Constitui a Comissão Julgadora do 1º Festival de Música Evangélica Louva Caucaia 2019. O SECRETÁRIO DE TURISMO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o § 2º do art. 1º do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.585 de 07 de novembro de 2014, bem como as normas e princípios alicerçados na Constituição Federal de 1988; RESOLVE: Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a

Comissão Julgadora do 1º Festival de Música Evangélica Louva Caucaia 2019: Presidente – ISAIAS COSTA ALEXANDRE; Membro – MAURICIO BRAGA GADELHA; Membro – DANIEL DO NASCIMENTO SOMBRA; Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAULO DE TARSO MAGALHÃES GUERRA - Secretário de Turismo e Cultura.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA

PORTARIA Nº. 011, 20 DE SETEMBRO DE 2019. Institui a Comissão Permanente para Avaliação de Aluguel de Imóveis para fins de Locação pela Prefeitura Municipal do Município de Caucaia e dá outras providências. A CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAIS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.62, inciso II da Lei Orgânica do Município, eart. 17, inciso VI da Lei 2.390/2013; CONSIDERANDO a necessidade de determinar os valores de locação dos imóveis para suprir as necessidades do Município de Caucaia; CONSIDERANDO a prevalência de interesse público sobre o interesse privado, princípio de maior relevância da Administração Pública; RESOLVE: Art.1º Fica instituída a Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis com a finalidade de avaliar os bens imóveis suscetíveis de locação por parte do Poder Público Municipal; Parágrafo único. A Comissão tratada neste artigo deverá determinar o valor locativo dos imóveis que o Município de Caucaia necessita para uso de órgãos e entidades da Administração e demais equipamentos públicos; Art.2º A Comissão Permanente de avaliação de Imóveis será integrada pelos seguintes membros efetivos: Estolano Polary Maia Neto, Engenheiro Civil inscrito no CREA/CE sob o nº. 8652-D, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Matrícula n.º 00.892; Rebeca Laís Marques Pontes, lotada na Controladoria e Ouvidoria Gerais do Município, Matrícula n.º 64605; José Batista da Silva Filho, lotado na Controladoria e Ouvidoria Gerais do Município, Matrícula n.º 62173; E por seus respectivos membros suplentes: José Américo Ribeiro Júnior, Engenheiro Civil inscrito no CREA/CE sob o nº. 9316-D, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura; Ana Marcela Alencar Gadelha, lotada na Controladoria e Ouvidoria Gerais do Município, Matrícula n.º 56042; Maria Kilsa Moreira da Cruz, lotada na Controladoria e Ouvidoria Gerais do Município, Matrícula n.º 56045; Art.3º Na ausência dos membros efetivos da Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis, estes serão substituídos pelos membros suplentes. Art.4º As reuniões da Comissão serão realizadas em regra na Controladoria Geral do Município, podendo, entretanto, por decisão da Controladora Geral do Município, realizar-se em outro local a ser determinado pela mesma. Art.5º As reuniões serão: Ordinárias, a cada 30 dias, em data a ser definida pela Controladoria Geral do Município, podendo esse prazo ser alterado por conveniência e interesse da Controladoria Geral do Município. Extraordinária, convocadas com antecedência mínima de 48 horas. Definidos todos os assuntos, procedimentos e relatórios a serem apresentados, e outras providências necessárias. Art.6º Os membros da Comissão tratados nesta Portaria exercerão suas funções sem quaisquer ônus para o Município e a Comissão será presidida pelo membro Estolano Polary Maia Neto, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura. Art.7º A Comissão de que trata o artigo 1º terá as seguintes atribuições: I- expedir laudos avaliatórios conclusivos, indicando o montante pecuniário a ser desembolsado pelo Município de Caucaia; II- determinar o valor locativo dos imóveis. Art.8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 20 de setembro de 2019. Gelma Maria Leitão Barros - Controladora Geral do Município.